

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1112/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, os professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 11 de novembro de 2024

Osvaldina Lopes da Veiga Monteiro, contratado (a) para exercer as funções docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Vânia Patrícia Amado Araújo, contratado (a) para exercer as funções docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 22 de setembro de 2025)

Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.